



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

17ª LEGISLATURA 2017/2020

ATA 21

Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, no Plenário da Câmara Municipal de Baldim-MG, situado à Rua Vitalino Augusto, nº 75, centro – Baldim-MG, às 18:00 horas, foi realizada mais uma sessão extraordinária para tratar de assuntos relevantes aos interesses do município, sob a Presidência do Vereador Joel Ferreira Martins, havendo “quórum” legal declarou aberta a sessão. Logo após foi feita a Oração do Pai Nosso. Em seguida solicitou ao 1º Secretário Licanor Lopes da Silva que procedesse a chamada nominal dos Vereadores, constando a presença dos seguintes Edis: Arnaldo José da Silva, Darci Barreto dos Santos, Divinalva da Piedade Coelho, Joel Ferreira Martins e Licanor Lopes da Silva e as ausências justificadas dos Vereadores Adriano Ferreira de Siqueira, Airton Eustáquio Paulo, Clelia de Castro Reis e Ildefonso de Souza Silvério. Prosseguindo o Presidente pediu desculpas pelo atraso, justificando que estava acompanhando sua tia em consulta médica, na localidade de Lagoa Santa. Dando continuidade foram lidos e colocados em apreciação os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei nº 016/2017**: Dispõe sobre a ratificação do Protocolo de Intenções, firmado entre os municípios da região Central de Minas e dá outras providências, juntamente com o Parecer Jurídico e da Comissão de Justiça e Redação. **Projeto de Resolução nº 002/2017**: Autoriza a filiação desta Câmara Municipal na Associação das Câmaras Municipais e Vereadores – ACAM e dá outras providências, juntamente com o Parecer Jurídico e da Comissão de Justiça e Redação. Dando continuidade o Presidente colocou também em apreciação a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 013/2017, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2018. Em seguida o Presidente leu o ofício enviado pelo Sr. Alisson Morais Silva, proprietário da Empresa Alison Morsi Incorporações Ltda., e alguns trechos da Ata nº 11 de 21/07/17, passando a palavra ao mesmo, conforme inscrição para

pronunciamento. O Sr. Alisson agradeceu pela oportunidade de poder esclarecer sobre o Loteamento Santa Luzia que é sua propriedade. De posse de vários documentos, deu início sobre o seu histórico de trabalhos e transações realizadas no município. Esclareceu que sempre procurou dar transparência, mostrando os meios que usou para regulamentar o Loteamento Santa Luzia. Disse que o Sr. Michael Sancillena Reinoso, conhecido como Cubano, conseguiu uma procuração supostamente irregular e vendeu 436 lotes transferidos com compra e venda, todos realizados no Cartório do Distrito de São Vicente, de responsabilidade da Sra. Rosangela. Apresentou um Boletim de Ocorrência feito em fevereiro de 2017, contra o Sr. Michael Sancillena Reinoso. Reivindicando o direito de vir a público a prova de que ele é o maior prejudicado. Esclareceu também, que já entrou na justiça contra o Cartório de São Vicente mostrando cópia da sentença do processo, deixando claro o quanto foi lesado, e que mesmo depois da determinação judicial o Cartório da Sra. Rosangela voltou a registrar documentação supostamente irregular. Ao ser indagado pelo Vereador Licanor Lopes se há alguém do município que possa estar dando suporte a todo esse processo de irregularidade. O Sr. Alison apresentou fotocópias de cheques e recibos de pagamentos do Sr. Edmar, que disse ter comprado nas mãos de uma agente da administração municipal desde 2013 e que ele queria expressar a sua indignação. Diante dos fatos o Presidente solicitou um parecer prévio do Dr. Aurélio Raider, Assessor Jurídico desta Casa sobre tais situações. O mesmo disse que o caminho seria criar uma comissão investigatória para esclarecimento dos fatos, devendo também, ser acionado o Ministério Público para uma averiguação de tal situação, pois somente a justiça tem o poder de punição. O Presidente perguntou ao Sr. Alison se o mesmo foi responsável pela terraplanagem, se foi ele pagou pelos serviços, e se foi mesmo máquinas da Prefeitura, pois de acordo com relatos de Vereadores que estiveram no local, tudo indica que cometeram um crime ambiental com a nascente. O mesmo respondeu que desconhece sobre o assunto, pois não é responsável por tal ação. O Sr. Mauri Tavares que se fazia presente no momento esclareceu que o responsável é o Sr. Michael Sancillena Reinoso. Os Vereadores fizeram suas colocações sobre a seriedade dos assuntos apresentados e em seguida o Presidente disse ao Sr. Alisson que a Câmara irá tomar as medidas cabíveis e necessárias sobre o assunto. Que dentro das limitações do Poder Legislativo irá agir em busca de soluções sobre as denúncias apresentadas. O Presidente agradeceu a todos os presentes e não havendo mais nada a tratar, a reunião finalizou às 21:35 horas, e o Presidente encerrou a sessão conforme

Regimento Interno desta Casa de Leis, após a Oração do Pai Nosso eu 1º Secretário, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e demais membros.

Baldim, 17 de novembro de 2017.